



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDEIT– N.º 029/2023

Seleção de Candidatos para participar de cursos gratuitos de qualificação profissional - Programa Qualificar Erechim + Empregos 2023 – com inscrições para os Curso nas áreas de:

-Panificação e Confeitaria;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para o preenchimento das vagas contempladas pelo Programa Qualificar Erechim + Empregos 2023, destina-se às pessoas desempregadas ou em busca de colocação profissional, residentes em Erechim.

1.2 O objetivo desse projeto, é qualificar pessoas com condições de, ao final desses, suprirem as vagas de empregos disponíveis no mercado ou gerarem renda. O suprimento da carência de mão de obra, contribuirá decisivamente para a melhoria do Desenvolvimento Econômico de Erechim, e, principalmente da qualidade de vida de quem hoje, encontra-se a margem do mercado de trabalho.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser:

Por Link: A partir das 07h30 do dia 25 de Setembro de 2023 até as 17h do dia 29 de setembro de 2023.

<https://docs.google.com/forms/d/1xtuVj6gPTWjEOEZLqWKokPm4Z0enqQKVdG7P4VcEEwI/edit>

A inscrição não garante a matrícula definitiva no curso, pois caso seja selecionado para vaga pretendida , a mesma deverá ser realizada diretamente na instituição que irá ministrá-lo, e somente será efetivada se atendidos todos os requisitos exigidos por aquela entidade.

Serão disponibilizadas vagas conforme curso , turma e critérios abaixo:

Curso de Panificação e Confeitaria :

-01 Turma com 15 alunos;

-Carga horária :20 horas;

-Idade mínima:18 anos;

-Escolaridade:Ensino fundamental incompleto;

-Modalidade: Qualificação profissional

-Início dia: 05/10/2023

-Aulas :

05/10/2023

19/10/2023

20/10/2023

26/10/2023

27/10/2023

-Horário: das 13h30 às 17h30.

- Critérios para participar das atividades práticas:

1. Fazer a barba e o bigode;
2. Tomar banho;
3. Não utilizar adornos, maquiagem e perfume;
4. Manter unhas curtas e limpas sem esmalte e sem base;
5. Proteger os cabelos;
6. Utilizar sapato fechado e calça comprida;
7. Higienizar as mãos de maneira correta e na frequência indicada;
8. Utilizar os EPI's recomendados para as atividades propostas;

Obs. Caso as referidas orientações não sejam seguidas, o manipulador não poderá participar das atividades nas usinas piloto de alimentos.

As aulas serão ministradas pelo IFRS, cito à Rua Domingos Zanella N° 104 Bairro Três Vendas, Erechim RS.

2.2 A inscrição para concorrer a vaga prevista neste edital estará completa se o candidato preencher o formulário de inscrição constante no link , e apresentar documentos quando solicitados que evidenciem as informações prestadas.

2.3 O candidato, para realizar a inscrição, também deverá atender aos requisitos constantes em cada curso:

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação se dará pelo número de candidatos que atendam aos requisitos básicos, obedecendo a quantidade anunciada por curso e turma.

3.2 Se houver inscrições a mais do que vagas ofertadas, como critério, a classificação obedecerá a seguinte ordem:

1º) Sorteio público que deverá ocorrer no dia 03 de Outubro de 2023, a partir das 14h na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. O sorteio será gravado e posteriormente divulgado no SITE da Prefeitura.

2º) Serão sorteadas todos os inscritos, aqueles candidatos que não forem contemplados como titulares, comporão a lista de suplência.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Erechim, após as 17:30 h do dia 03 de Outubro de 2023.

4.2 Os candidatos suplentes que excederem o número de vagas propostas, irão compor um banco de dados podendo ser convocados, caso haja desistência de algum dos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de sorteio.

4.3 Para esclarecimentos de dúvidas procurar pela SMDEIT. Fone (54) 3520-7004.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer junto a entidade prestadora do curso no máximo até o horário previsto para o início da primeira aula para efetivar sua matrícula levando toda a documentação necessária.

5.2 Somente o candidato poderá realizar a matrícula.

5.3 O não comparecimento no local e período anunciados, bem como a não entrega da documentação solicitada, IMPLICARÃO NA PERDA IRREVOGÁVEL DA VAGA, que será disponibilizada ao candidato classificado na posição seguinte no curso pretendido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A SMDEIT reserva-se o direito de adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos por turma.

6.2 A documentação e declarações exigidas serão de total responsabilidade do interessado e deverão ser entregues no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade na documentação e/ou declarações apresentadas, o candidato terá sua inscrição/matricula cancelada, imediatamente, pela SMDEIT ou entidade responsável por ministrar o curso.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos relacionados a seleção, inclusive modificações, cronograma, resultados e convocações, os quais serão publicados/divulgados na internet, no endereço eletrônico www.pmerechim.rs.gov.br.

Emerson Ricardo Schelski

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo